

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 060/2026 – GP/CMM

Concede 1.0 (uma) diária ao vereador Lucas Venâncio Magalhães e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, e pelo art. 8º da Resolução nº 24/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1.0 (uma) diária ao senhor LUCAS VENÂNCIO MAGALHÃES, matrícula n.º 034483-4, ocupante do cargo/função de VEREADOR, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n. 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 16/04/2026 a 17/04/2026, para realizar visita institucional na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, conforme consta especificado na Solicitação de Diária.

Art. 2º Fica a Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Financeira, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar à Diretoria de Gestão Administrativa comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 11º da Resolução nº 24/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de abril de 2026

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### REPUBLIÇÃO DE PREGÃO Processo Licitatório nº: PL001/2026

A Câmara Municipal de Mossoró/RN, Estado do Rio Grande do Norte, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº PE001/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das demandas operacionais e de consumo da Câmara Municipal, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste edital. Fim do cadastramento das propostas 30/04/2026 às 09h00min. Início da sessão pública no dia 30/04/2026 às 09h01min. Início da sessão de disputa de lances dia 30/04/2026 às 09h01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 17/04/2026, no site <https://www.mossoro.rn.leg.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), maiores informações pelo email: [licitacoesmossoro@gmail.com](mailto:licitacoesmossoro@gmail.com).

Mossoró-RN, 16 de abril de 2026

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Suélio Nunes de Souza Cunha.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 26, II, alínea m, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Suélio Nunes de Souza Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2026

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede Medalha de Mérito em Contábeis Ciências "Bacharel Edmilson Lima de Moura" à senhora Maria Luciana de Medeiros Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito em Ciências Contábeis "Bacharel Edmilson Lima de Moura" à senhora Maria Luciana de Medeiros Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia da sua publicação.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2026

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Yago da Silva Pires Rocha.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Yago da Silva Pires Rocha.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2026

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede Título de Cidadão Mossoroense da ao senhor Vitor de Assis Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Vitor de Assis Sales.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2026

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Talita Duarte Pessoa Lemos.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: